

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.545/2022

### DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada “RUA JACI VIEIRA”, a rua que faz confluência com a Rua São Sebastião.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de novembro de 2022.

*Merens*  
HEMERSON RONAN INÁCIO  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR